PORTARIA Nº 027/2019

Concede Avanço de Nível a Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, de acordo com a Lei Nº 2.431/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o contido no art. 20 da Lei Mun. N° 2.431/2014;
Considerando o contido no inciso I do art. 21 da Lei Mun. N° 2.431/2014;
Considerando o contido no §1° do art. 21 da Lei Mun. N° 2.431/2014;
Considerando a média 9,97 obtida através da avaliação de desempenho, realizada pela Comissão Permanente de Avaliação;
Considerando o Processo Administrativo n° 141/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Avanço de Nível ao Servidor Wellington Alves Farias, Advogado, Matrícula Funcional n° 66, pertencente ao Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, instituído pela Lei Mun. N° 2.431/2014, para o Nível E.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara